

PORTARIA Nº 336/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos representantes da Secretaria Municipal de Transportes para composição da Comissão de Reconhecimento de Dívida.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no inciso III, alínea "b", do art. 109 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 109/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria nº 335/2026, que determina a designação, por ato próprio, dos representantes da secretaria demandante para composição da Comissão de Reconhecimento de Dívida;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras **MAIANE SOARES COSTA** e **ROSINEIDE PEREIRA LOPES** como representantes da Secretaria Municipal de Transportes para compor a Comissão de Reconhecimento de Dívida, em conjunto com os membros permanentes designados pela Portaria nº 335/2026, para análise e instrução dos processos de reconhecimento de dívida de interesse da referida Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de junho de 2026.

Capelinha/MG, 1º de julho de 2026.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal